

Comunicado

Credenciamento Programa Ensino Integral – Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio – Ano Letivo 2019.

O Dirigente Regional de Ensino comunica a abertura das inscrições para a Área de Ciências da Natureza e Matemática, Disciplinas de Física, para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral – RDPI, no Programa Ensino Integral na Escola Estadual Afonso Cáfaró, jurisdicionada à Diretoria de Ensino – Região de Fernandópolis.

Esse credenciamento tem o objetivo de preencher vaga da Disciplina de Física, no ano letivo de 2019, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 1.164, de 04-01-2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28-12-2012, bem como o Decreto 59.354, de 15-07-2013, e Resolução SE 57, de 25-10-2016, alterada pela Resolução SE 57, de 06-09-2018.

1) REGIME DE DEDICAÇÃO PLENA E INTEGRAL (RDPI): no Programa Ensino Integral os educadores atuam em regime de dedicação exclusiva à escola por 40 horas semanais, cumpridas na unidade escolar em sua totalidade. Durante o horário de funcionamento do Programa, o educador está impedido de exercer qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada. Pelas atribuições adicionais pertinentes às especificidades do Programa os educadores, em Regime de Dedicção Plena e Integral, recebem 75% de gratificação sobre o salário-base (Gratificação de Dedicção Plena e Integral - GDPI). Essas atribuições envolvem:

1.1. Nos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, as disciplinas da Parte Diversificada, as ações de planejamento estratégico, numa gestão voltada a resultados, a tutoria aos alunos para apoio a seu Projeto de Vida, e a substituição de ausências entre os pares.

2) DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral

2.1. Situação funcional:

- Titular de cargo de professor (PEB II);
- Docentes estáveis, nos termos da Constituição Federal de 1988;
- Docentes estáveis, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
- Docentes ocupantes de função-atividade.

2.2. Formação:

2.2.1. Para atuação nos anos finais do ensino fundamental e nas séries do ensino médio ser portador de diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em disciplina da matriz curricular do Ensino Fundamental dos Anos Finais e Ensino Médio.

2.2. Experiência na rede pública estadual: no mínimo 3 anos de efetivo exercício no magistério público estadual, data-base: 30-06-2018.

2.3. Expressar adesão voluntária ao Regime de Dedicação Plena e Integral – RDPI, em uma das escolas do Programa.

3) ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

3.1. Inscrição: etapa em que o candidato se inscreve no programa fornece informações sobre experiência e formação;

3.2. A condição de elegibilidade será consultada no momento da inscrição e o candidato ficará impedido de continuar caso não atenda os critérios, conforme informações contidas no cadastro funcional.

- Período: 10 a 13-9-2019 – no site da Diretoria de Ensino – Região de Fernandópolis <https://defernandopolis.educacao.sp.gov.br>

3.3. Entrevistas: etapa presencial em que será avaliado o perfil do profissional para atuação no modelo pedagógico das Escolas Estaduais do Programa Ensino Integral, mediante avaliação por competência. A entrevista será agendada via telefone pela Equipe Regional responsável pelo Programa Ensino Integral, após o término da realização das inscrições, sendo que as entrevistas ocorrerão no período de 16 a 19 de setembro de 2019.

3.4. Classificação dos candidatos: o processo seletivo de credenciamento será classificatório e deverá considerar:

I – O comprometimento do profissional, referente à atuação no magistério da rede estadual de ensino, avaliado pela análise de sua frequência ao trabalho no cargo/função objeto da inscrição, nos 3 (três) últimos anos letivos, contados retroativamente à data-base de 30 de junho do ano de 2018.

II – O perfil do profissional de acordo com as competências esperadas para atuação em Regime de Dedicação Plena e Integral nas escolas de Anos Finais do Ensino Fundamental e nas escolas de Ensino Médio:

- Protagonismo: promove o protagonismo juvenil, ajudando a formar pessoas autônomas, solidárias e competentes e sendo protagonista em sua própria atuação.

- Domínio do conhecimento e contextualização: possui domínio de sua área de conhecimento, sendo capaz de comunicá-la e contextualizá-la, relacionando-a com a realidade do aluno, à prática, às disciplinas da Base Nacional Comum, à parte diversificada, às atividades complementares e aos Projetos de Vida.

- Disposição ao autodesenvolvimento contínuo: busca continuamente aprender e se desenvolver como pessoa e profissional, apresentando predisposição para reavaliar suas práticas, tecnologias, ferramentas e formas de pensar.

- Relacionamento e corresponsabilidade: desenvolve relacionamentos positivos com alunos, professores, funcionários, direção, pais e responsáveis e atua de forma corresponsável tendo em vista o desenvolvimento dos alunos e profissionais da escola.

- Solução e criatividade: tem visão crítica e foca em solucionar os problemas que identifica, criando caminhos alternativos sempre que necessário.

4) DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS que deverão ser apresentados pelo candidato no momento da entrevista:

- RG/CPF;

- Frequência dos últimos três anos, considerado até 30-06- 2018, atestado, acompanhado por Fichas 100.

- Documentos que comprovem as informações de titulação/ formação fornecidas na etapa de inscrição;

Caso não se comprove algum dado ou informação prestada no momento da inscrição, o candidato não será credenciado para atuar no Programa Ensino Integral.

5) A Classificação final:

A Classificação obedecerá aos termos do Artigo 11 da Resolução SE 57/2016, alterada pela Resolução SE 57, de 06-09-2018 e será publicada no diário oficial de 23-09-2019, dividida em duas faixas:

- Faixa II - candidatos que atuam Unidades Escolares da Diretoria de Ensino – Região de Fernandópolis;

- Faixa III - Candidatos que atuam em Unidades Escolares de outras Diretorias de Ensino.